

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

PJ de Esplanada

**Objeto:**

Desinstalação de aparelho de ar condicionado split de 18.000 BTUs e instalação de outro aparelho split, de 18.000 BTUs, na Promotoria de Justiça de Esplanada, que pertence à PJR de Alagoinhas.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

O aparelho da PJ de Esplanada está quebrado e precisa ser substituído para manter o ambiente climatizado e salubre,

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Desinstalação e instalação de aparelho de ar condicionado, ambos split de 18.000 BTU's de potência

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CARLINHOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME/ CARLINHOS REFRIGERAÇÃO

**1-Valor Total (R\$):**

1.200,00

Proposta 2:

**2-Item:**

-

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Valor Total (R\$):**

-

Proposta 3:

**3-Item:**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Valor Total (R\$):**

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CARLINHOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME/ CARLINHOS REFRIGERAÇÃO

**1-Endereço:**

Avenida J.J. SEABRA, 418 SALA, CENTRO, ESPLANADA - BA, CEP: 48370-000

**1-CPF/CNPJ:**

16346827000191

**1-Valor (R\$):**

1.200,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**2-Endereço:**

**2-CPF/CNPJ:**

**2-Valor (R\$):**

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Endereço:**

**3-CPF/CNPJ:**

**3-Valor (R\$):**



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 05/12/2023, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0894310** e o código CRC **A605CFDE**.

**Comunicação Interna nº 4 / ALAGOINHAS - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL**

**Em 30 de outubro de 2023.**

De: Coordenação Regional da PJ de Alagoinhas

Para: Superintendência- SGA

**Assunto:** Solicitação de autorização para realizar Dispensa de Licitação nº 04/2023- Substituição de aparelho de ar condicionado na PJ de Esplanada

Senhor Superintendente,

Solicito autorização para realizar processo de Dispensa de Licitação que tem como objeto a retirada do aparelho de ar condicionado split 18.000 BTU's e instalação de outro, da mesma capacidade, na Promotoria de Justiça de Esplanada, pertencente à PJR de Alagoinhas, cuja descrição segue detalhada nos documento "Dispensa de Licitação- Formulário " e no Documento de Oficialização de Demanda DOD .

Salienta-se que a realização desse serviço se faz necessário em virtude do que lá se encontra estar quebrado, o que tornou o ambiente insalubre, pois as temperaturas estão extremamente elevadas.

No que tange a apresentação de apenas um orçamento, informo que a solicitação de proposta orçamentária foi requerida às 02 empresas conhecidas na cidade de Esplanada que exercem a atividade de climatização/refrigeração, mas apenas uma delas apresentou a documentação para participar do certame.

Em relação à disponibilidade de recurso orçamentário, informo que esta PJ, conforme se comprova no documento "Informações Orçamentárias", juntado aos autos, dispõe sim de dotação orçamentária suficiente para realização do processo.

Designo os Servidores Luanna Martins Sousa (matrícula 355126) e Natanael Dias da Silva (matrícula 352840), serão o fiscal e suplente, respectivamente, do cumprimento do objeto da presente Dispensa de Licitação.

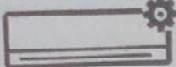
Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Áviner Rocha Santos** em 06/12/2023, às 09:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0849318** e o código CRC **AFC6251A**.



**CARLINHOS**  
REFRIGERAÇÃO

## ORÇAMENTO

Ao Ministério Público do Estado da Bahia

Segue abaixo o orçamento solicitado,  
conforme discriminação abaixo:

|   | UNIDADE         | VALOR       |
|---|-----------------|-------------|
| Retirada de SPLIT para teste 18.BTUS<br>AGRATTO | 1               | R\$ 300,00  |
| INSTALAÇÃO DE SPLIT 18.000BTUS<br>COM ANDAMES   | 1               | R\$ 900,00  |
|   | VALOR<br>TOTAL: | R\$ 1200,00 |

### Condições Comerciais:

- 1 - Validade da Proposta: **30 dias**
- 2 - Prazo de Execução de Serviço: **2 dias úteis**

**ESPLANADA-BA, 06 de DEZEMBRO DE 2023**

Atenciosamente,

Carlos Augusto de Souza Filho  
Representante Legal

16.346.827/0001-91  
Carlinhos Refrigeração Ltda  
Rua J.J Seabra, 418 - Centro  
CEP: 48370-000 Esplanada-Ba



**Prefeitura Municipal de Esplanada**

**Secretaria de Administração**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, S/N  
Centro - Esplanada - BA CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.885.231/0001-71

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000575/2023.E

Nome/Razão Social: **CARLINHOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME**

Nome Fantasia: **CARLINHOS REFRIGERAÇÃO**

Inscrição Municipal: **0895** CPF/CNPJ: **16.346.827/0001-91**

Endereço: **AVN J.J. SEABRA,, 418 SALA  
CENTRO           ESPLANADA - BA   CEP: 48370-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 07/12/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/01/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **660000913370000397499030000575202312073**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://esplanada.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236470921

|                                      |                           |
|--------------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                         |                           |
| <b>CARLINHOS REFRIGERACAO EIRELI</b> |                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                   | CNPJ                      |
| <b>098.035.702</b>                   | <b>16.346.827/0001-91</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** CARLINHOS REFRIGERACAO LTDA  
**CNPJ:** 16.346.827/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:55:06 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2024.

Código de controle da certidão: **BFF4.EE13.2EEA.6D96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.346.827/0001-91

**Razão Social:** CARLINHOS REFRIGERACAO LTDA

**Endereço:** RUA J J SEABRA 418 SALA / CENTRO / ESPLANADA / BA / 48370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2023 a 25/12/2023

**Certificação Número:** 2023112601125089593721

Informação obtida em 05/12/2023 16:56:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLINHOS REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.346.827/0001-91

Certidão nº: 69484931/2023

Expedição: 05/12/2023, às 16:57:30

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLINHOS REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.346.827/0001-91**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                |                 |
|--|---|--------------------------------|-----------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>16.346.827/0001-91<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>09/09/1988 |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CARLINHOS REFRIGERACAO LTDA</b>   |   |                                |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CARLINHOS REFRIGERACAO</b>  |   | PORTE<br><b>ME</b>             |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>   |   |                                |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b><br><b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b><br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> |   |                                |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R J J SEABRA</b>  | NÚMERO<br><b>418</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>SALA</b>     |                 |
| CEP<br><b>48.370-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>ESPLANADA</b>  | UF<br><b>BA</b> |
| ENDERECO ELETRÔNICO<br><b>cslesplanada@csicontabilidade.com.br</b>   | TELEFONE<br><b>(75) 3427-1453</b>                   |                                |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>     |                                |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2023 às 17:52:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**  
raça Monsenhor Zacarias Luz S/N Centro Administrativo - Centro  
ESPLANADA - BA - CEP: 48370-000

# Alvará

#### - DE LICENÇA

Número: 0895

**PARA**

## **FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

**NOME**

CARLINHOS REFRIGERAÇÃO | TDA ME

**ENDERECO**

AVN J.J. SEABRA, 418 SALA CENTRO  
BA

- ESPLANADA -

## **ATIVIDADE**

## **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|             |                                     |                                |
|-------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| CÓDIGO<br>3 | INSCRIÇÃO<br>CAD. ECONÔMICO<br>0895 | CPF/CNPJ<br>16.346.827/0001-91 |
|-------------|-------------------------------------|--------------------------------|

## **RESTRIÇÕES**

**RESTRICOES**  
PROVISÓRIO - PROVIDENCIAR O AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS.

## DATA

13/11/2023

**VALIDADE**

31/12/2023

Quintos  
Secretário ou Prefeito

Chefe de Divisão Fazendária

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CARLINHOS REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA FILHO

48.370-000, Esplanada/BA, e CARLOS AUGUSTO DE SOUZA

natural de

05- 04,

sócios da sociedade empresária **CARLINHOS REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29.200.860.865 em 08/09/1988, inscrita no CNPJ sob nº 16.346.827/0001- 91, estabelecida à Rua: Do Eucalipto, nº 02, Salão, Centro, CEP 48.370-000, Esplanada/BA, resolvem de pleno e comum acordo assim alterar e consolidar o contrato social:

**1<sup>a</sup>** – O capital social que é de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais) passa a ser R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) dividido em 60.000 (Sessenta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo o aumento neste ato subscrito integralizados em moeda corrente do país, pelos sócios:

- O sócio **CARLOS AUGUSTO DE SOUSA FILHO**, subscreve e integraliza 30.000 ( Trinta Mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
- O sócio **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA**, subscreve e integraliza 30.000 ( Trinta Mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ), cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 ( Trinta Mil Reais).

| Sócias                               | Cotas         | Percentual  | Valor em Reais   |
|--------------------------------------|---------------|-------------|------------------|
| <b>CARLOS AUGUSTO DE SOUSA FILHO</b> | 30.000        | 50%         | 30.000,00        |
| <b>CARLOS AUGUSTO DE SOUZA</b>       | 30.000        | 50%         | 30.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>60.000</b> | <b>100%</b> | <b>60.000,00</b> |

**2<sup>a</sup>** – O objeto social passa a ser: Serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração., Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Refrigeração., Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores., Comércio Varejista de Eletrodomésticos., Comércio Varejista de Material Eletrico., Comércio Varejista de Artigos de Limpeza., Comércio Varejista de Materiais de Construção., Comércio Varejista de Artigos de Segurança., Comércio Varejista de Livros., Comércio Varejista de Móveis., Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria., Comércio Varejista de Artigos de Gesso., Comércio Varejista de Tintas para Veículos Automotores., Comércio Varejista de Pneus e Câmaras – de – Ar., Serviços de Locação de Máquinas., Serviços de Locação de Automóveis., Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática., Comércio Varejista de Antenas Parabólicas e Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.

*Carlos Augusto Filho  
Carlos Souza*



**3<sup>a</sup>** - A sede social passa a ser: Rua:J JSeabra, nº 418, Sala, Centro, Esplanada/BA, CEP: 48.370-000.

**4<sup>a</sup>** - A administração da sociedade caberam as sócios **CARLOS AUGUSTO DE SOUSA FILHO E CARLOS AUGUSTO DE SOUZA** em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de nomear e constituir procuradores, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**5<sup>a</sup>** - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**Parágrafo Único** -- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CARLOS AUGUSTO DE SOUSA FILHO**, brasileiro, natural de Estância/SE, solteiro, nascido em 03/05/1977, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 08.606.987-00 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 677.473.375- 15, residente domiciliado à Rua:J J Seabra, nº 460, Centro, CEP 48.370-000, Esplanada-BA, e **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Estância/SE, Empresário, nascido em 05/04/1944, portador da Cedula de Identidade nº 00.854.608-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 022.638.585- 04, residente e domiciliado à Rua:J J Seabra, s/n, Centro, CEP 48.370-000, Esplanada-BA, Únicos sócios da sociedade empresária **CARLINHOS REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29.200.860.865, em 08/09/1988, inscrita no CNPJ sob nº 16.346.827/0001- 91, estabelecida à Rua: J J Seabra, nº 418, Sala, Centro, CEP 48.370-000, Esplanadá/BA., resolvem de pleno e comum acordo assim consolidar o contrato social:



**PRIMEIRA** - A sociedade é empresária e gira sob o nome **CARLINHOS REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, com sede à Rua: J J Seabra, nº 418, Sala, Centro, CEP 48.370-000, Esplanada/BA., podendo abrir filiais ou agências em qualquer parte do país, destacando-se parcelas do Capital Social quando necessários a efeitos fiscais.

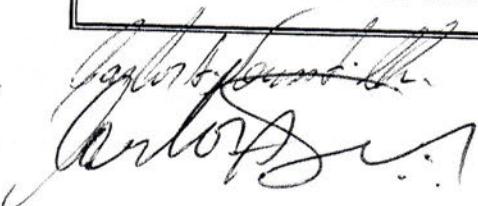
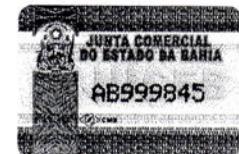
**SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizados em moeda corrente do país, pelos sócios:

- a) O sócio **CARLOS AUGUSTO DE SOUSA FILHO**, subscrito e integralizado 30.000 (Trinta Mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
- b) O sócio **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA**, subscrita e integralizada 30.000 (Trinta Mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

| Sócias                               | Cotas         | Percentual  | Valor em Reais   |
|--------------------------------------|---------------|-------------|------------------|
| <b>CARLOS AUGUSTO DE SOUSA FILHO</b> | 30.000        | 50%         | 30.000,00        |
| <b>CARLOS AUGUSTO DE SOUZA</b>       | 30.000        | 50%         | 30.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>60.000</b> | <b>100%</b> | <b>60.000,00</b> |

**TERCEIRA** - O Objeto Social é: Serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração., Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Refrigeração., Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores., Comércio Varejista de Eletrodomésticos., Comércio Varejista de Material Elétrico., Comércio Varejista de Artigos de Limpeza., Comércio Varejista de Materiais de Construção., Comércio Varejista de Artigos de Segurança., Comércio Varejista de Livros., Comércio Varejista de Móveis., Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria., Comércio Varejista de Artigos de Gesso., Comércio Varejista de Tintas para Veículos Automotores., Comércio Varejista de Pneus e Câmaras – de – Ar., Serviços de Locação de Máquinas., Serviços de Locação de Automóveis., Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática., Comércio Varejista de Antenas Parabólicas e Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.

**QUARTA** - A Sociedade iniciou suas atividades em 08/09/1988 e seu prazo é indeterminado.

**QUINTA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SETIMA** - A administração da sociedade caberam aos sócios **CARLOS AUGUSTO DE SOUSA FILHO E CARLOS AUGUSTO DE SOUZA** em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de nomear e constituir procuradores autorizar o uso nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

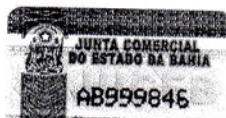
**OITAVA** – Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA**– No caso defalecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA** - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA -PRIMEIRA** – Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

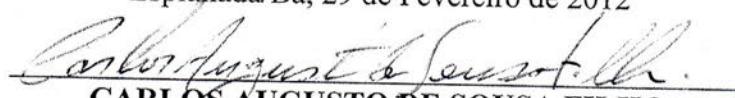


**DÉCIMA - SEGUNDA** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, que a proíba de exercer a administração de sociedade empresária.

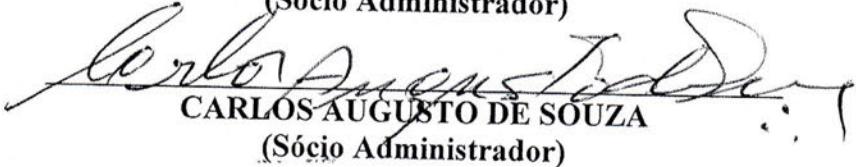
**DÉCIMA - TERCEIRA** – Fica eleito o foro desta cidade de Esplanada/BA, para as questões emergentes do presente contrato de sociedade.

E por assim terem justo e contratado, passam e assinam a presente alteração e consolidação contratual em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, ficando uma via devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia.

Esplanada/Ba, 29 de Fevereiro de 2012

  
**CARLOS AUGUSTO DE SOUSA FILHO**

(Sócio Administrador)

  
**CARLOS AUGUSTO DE SOUZA**

(Sócio Administrador)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2012 SOB Nº: 97181800

Protocolo: 12/045585-4, DE 12/03/2012

Empresa: 29 2 0086086 5  
CARLINHOS REFRIGERAÇÃO LTDA-ME

  
HÉLIO PORTELA RAMOS

SECRETARIO-GERAL.

## MANIFESTAÇÃO

À SGA MP/BA,

Senhor Superintendente Administrativo, na qualidade de Ordenador de Despesas desta UG (0030), sirvo-me do presente para informar que sou favorável à realização do objeto da presente Dispensa de Licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Aviner Rocha Santos** em 06/12/2023, às 09:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0895215** e o código CRC **DE1AB8BA**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa pretendida contratada, **CARLINHOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, CNPJ 16346827000191, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0898582), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 07/12/2023, às 15:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0898587** e o código CRC **4F7806E4**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4058

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0030

**Saldo Orçamentário:**  
4.216,40

**Natureza da Despesa:**  
339039000

**Responsável pela Informação:**  
Natanael Dias da Silva

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Áviner Rocha Santos

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
04



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 07/12/2023, às 14:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0898676 e o código CRC 5A1249EB.



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2023

Código da Unidade Gestora igual a 0030

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Exercício:            | 2023  |
| Esfera:               | F - Fiscal  |
| Órgão:                | 40 - Ministério Público - MPE   |
| Unidade Orçamentária: | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência   |
| Unidade Gestora:      | 0030 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE ALAGOINHAS   |
| Função:               | 03 - Essencial à Justiça  |
| Subfunção:            | 122 - Administração Geral   |
| Programa de Governo:  | 324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania   |
| PAOE:                 | 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público   |
| Região:               | 7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano   |
| Objetivo do PAOE:     | Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa |
| Produto:              | 2518 - Promotoria regional em funcionamento   |
| Quantidade Prevista:  | 1,00 unidade  |
| Quantidade Atual:     | 1,00 unidade  |

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos      | TRO    | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED    | Empenhado  | Liquidado  | Pago       | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-----------------------------|--------|-------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|------------|------------|------------|------------|----------------------------|
| 3.3.90.30.000       | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 800,00       | 800,00        | 0,00          | 0,00             | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                       |
| 3.3.90.36.000       | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 89.000,00   | 0,00             | 0,00        | 89.000,00       | 0,00         | 4.612,00      | 0,00          | 0,00             | 77.355,08  | 77.355,08  | 77.355,08  | 70.322,80  | 7.032,92                   |
| 3.3.90.39.000       | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 30.000,00   | 0,00             | 0,00        | 30.000,00       | 8.515,00     | 1.340,00      | 0,00          | 0,00             | 32.958,60  | 32.958,60  | 32.958,60  | 30.760,52  | 4.216,40                   |
| 3.3.90.92.000       | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 2.137,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00             | 2.136,61   | 2.136,61   | 2.136,61   | 2.136,61   | 0,39                       |
| Região              | Total do Tesouro            |        | 119.000,00  | 0,00             | 0,00        | 119.000,00      | 11.452,00    | 6.752,00      | 0,00          | 0,00             | 112.450,29 | 112.450,29 | 112.450,29 | 103.219,93 | 11.249,71                  |
|                     | Total de Outras Fontes      |        | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00             | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                       |
|                     | Subtotal Região             |        | 119.000,00  | 0,00             | 0,00        | 119.000,00      | 11.452,00    | 6.752,00      | 0,00          | 0,00             | 112.450,29 | 112.450,29 | 112.450,29 | 103.219,93 | 11.249,71                  |
| PAOE                | Total do Tesouro            |        | 119.000,00  | 0,00             | 0,00        | 119.000,00      | 11.452,00    | 6.752,00      | 0,00          | 0,00             | 112.450,29 | 112.450,29 | 112.450,29 | 103.219,93 | 11.249,71                  |
|                     | Total de Outras Fontes      |        | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00             | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                       |
|                     | Subtotal PAOE               |        | 119.000,00  | 0,00             | 0,00        | 119.000,00      | 11.452,00    | 6.752,00      | 0,00          | 0,00             | 112.450,29 | 112.450,29 | 112.450,29 | 103.219,93 | 11.249,71                  |

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos        | TRO | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED    | Empenhado  | Liquidado  | Pago       | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-------------------------------|-----|-------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|------------|------------|------------|------------|----------------------------|
| Programa            | <b>Total do Tesouro</b>       |     | 119.000,00  | 0,00             | 0,00        | 119.000,00      | 11.452,00    | 6.752,00      | 0,00          | 0,00             | 112.450,29 | 112.450,29 | 112.450,29 | 103.219,93 | 11.249,71                  |
|                     | <b>Total de Outras Fontes</b> |     | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00             | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                       |
|                     | <b>Subtotal Programa</b>      |     | 119.000,00  | 0,00             | 0,00        | 119.000,00      | 11.452,00    | 6.752,00      | 0,00          | 0,00             | 112.450,29 | 112.450,29 | 112.450,29 | 103.219,93 | 11.249,71                  |
| UO                  | <b>Total do Tesouro</b>       |     | 119.000,00  | 0,00             | 0,00        | 119.000,00      | 11.452,00    | 6.752,00      | 0,00          | 0,00             | 112.450,29 | 112.450,29 | 112.450,29 | 103.219,93 | 11.249,71                  |
|                     | <b>Total de Outras Fontes</b> |     | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00             | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                       |
|                     | <b>Subtotal UO</b>            |     | 119.000,00  | 0,00             | 0,00        | 119.000,00      | 11.452,00    | 6.752,00      | 0,00          | 0,00             | 112.450,29 | 112.450,29 | 112.450,29 | 103.219,93 | 11.249,71                  |
| Órgão               | <b>Total do Tesouro</b>       |     | 119.000,00  | 0,00             | 0,00        | 119.000,00      | 11.452,00    | 6.752,00      | 0,00          | 0,00             | 112.450,29 | 112.450,29 | 112.450,29 | 103.219,93 | 11.249,71                  |
|                     | <b>Total de Outras Fontes</b> |     | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00             | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                       |
|                     | <b>Subtotal Órgão</b>         |     | 119.000,00  | 0,00             | 0,00        | 119.000,00      | 11.452,00    | 6.752,00      | 0,00          | 0,00             | 112.450,29 | 112.450,29 | 112.450,29 | 103.219,93 | 11.249,71                  |
| Geral               | <b>Total do Tesouro</b>       |     | 119.000,00  | 0,00             | 0,00        | 119.000,00      | 11.452,00    | 6.752,00      | 0,00          | 0,00             | 112.450,29 | 112.450,29 | 112.450,29 | 103.219,93 | 11.249,71                  |
|                     | <b>Total de Outras Fontes</b> |     | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00             | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                       |
|                     | <b>Total Geral</b>            |     | 119.000,00  | 0,00             | 0,00        | 119.000,00      | 11.452,00    | 6.752,00      | 0,00          | 0,00             | 112.450,29 | 112.450,29 | 112.450,29 | 103.219,93 | 11.249,71                  |

## Encerramento do Exercício Financeiro de 2021

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Qui, 23/09/2021 10:56

Para:Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

 1 anexos (2 MB)

Cronograma - Encerramento do Exercício Financeiro de 2021.pdf;



**Comunicado**

Superintendência de  
Gestão Administrativa



### COMUNICADO GERAL Nº 21/2021

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2021, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do MPBA a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 149/2019 e atualizações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelos agentes responsáveis pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição, conforme segue abaixo:

- Ordenadores de Despesas
- Executores Orçamentários
- Responsáveis por verba de adiantamento
- Beneficiários de diárias administrativas

**Ressaltamos a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.**

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0205/0206.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 23 de setembro de 2021.

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente

**CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA FINS DE  
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021**

| <b>UNIDADES GESTORAS</b>   |                   |
|--|-------------------|
| <b>PROCEDIMENTOS</b>   | <b>DATA FINAL</b> |
| Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>abertura de licitação (pregão eletrônico)</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução imediata (no exercício corrente), devidamente instruídos conforme base de conhecimento do Processo SEI; | 01/10/2021        |
| Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>abertura de dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruídos conforme base de conhecimento do Processo SEI;                        | 01/10/2021        |
| Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>abertura de dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruídos conforme base de conhecimento do Processo SEI;                        | 03/11/2021        |
| Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para <b>abertura de dispensa/inexigibilidade</b> de bens e serviços com previsão de entrega/execução imediata (no exercício corrente), devidamente instruídos conforme base de conhecimento do Processo SEI;      | 22/11/2021        |
| PAD - Encerramento dos <b>Pedidos de Adiantamento</b> (incluir, alterar, autorizar e empenhar);  | 15/10/2021        |
| PMO – Solicitação de <b>Proposta de Modificação Orçamentária</b> do tipo <b>Crédito Suplementar</b>  | 03/12/2021        |
| PMO – Solicitação de <b>Proposta de Modificação Orçamentária</b> do tipo <b>Reprogramação Intrassistema</b>  | 08/12/2021        |
| PMO – Solicitação de <b>Proposta de Modificação Orçamentária</b> do tipo <b>Alteração de Elemento de Despesa</b>   | 08/12/2021        |
| PED / EMP - <b>Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata</b> (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);   | 08/12/2021        |
| PED / EMP - <b>Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até 20 dias</b> (Incluir, Alterar e Autorizar);  | 11/11/2021        |

|   |            |
|---|------------|
| <b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até <u>30 dias</u> (Incluir, Alterar e Autorizar);</b>  | 03/11/2021 |
| <b>PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até <u>60 dias</u> (Incluir, Alterar e Autorizar);</b>                   | 03/10/2021 |
| <b>RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência (Incluir);</b>   | 10/12/2021 |
| <b>RDH – Registro do Documento Habil (Incluir e Alterar);</b>   | 10/12/2021 |
| <b>Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças ou unidade equivalente da Administração Direta e Indireta a comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos;</b> | 26/11/2021 |
| <b>Efetuar a depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;</b>                           | 17/12/2021 |
| <b>LIB – Liberação de Recursos para pagamento (exceto folha de pagamento)</b>   | 17/12/2021 |
| <b>PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento</b>   | 22/12/2021 |
| <b>LIB – Liberação de Recursos para pagamento relativo à folha de pagamento</b>   | 22/12/2021 |

| <b>DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |                    |
|---|--------------------|
| <b>PROCEDIMENTOS</b>                                  | <b>DATA LIMITE</b> |
| PMD – Replanejamento Financeiro;                      | 03/12/2021         |
| NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);        | 06/12/2021         |
| NDD - Nota de Destaque (Incluir);                     | 06/12/2021         |
| DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir);        | 06/12/2021         |

| <b>DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b> |                    |
|---|--------------------|
| <b>PROCEDIMENTOS</b>  | <b>DATA LIMITE</b> |

|   |            |
|---|------------|
| Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro de 2020</u> ; | 06/01/2021 |
| Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças ou unidade equivalente os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;   | 06/01/2021 |
| BAD - Baixa de Adiantamento (Incluir);  | 17/12/2021 |
| ADH – Autorização do Documento Habil (Incluir);   | 17/12/2021 |
| LIQ - Liquidação de despesa relativa a <u>Adiantamento</u> ;  | 22/10/2021 |
| NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (Incluir);  | 22/10/2021 |
| LIQ – Liquidação de despesa (demais);   | 17/12/2021 |
| NOB – Nota de Ordem Bancária (Incluir);   | 17/12/2021 |
| NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (Incluir e Alterar);  | 17/12/2021 |
| NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (Incluir);  | 17/12/2021 |
| Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;  | 28/12/2021 |
| Efetuar os lançamentos de receita;  | 28/12/2021 |
| Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores); | 28/12/2021 |
| LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;  | 29/12/2021 |
| NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.   | 29/12/2021 |

| RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS  |             |
|--|-------------|
| ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS   | DATA LIMITE |
| Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e IR Retido na Fonte referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos; | 12/11/2021  |
| Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;                                   | 16/11/2021  |
| Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;                           | 19/11/2021  |

Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.

10/12/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 23 de setembro de 2021.

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas**, para prestação de serviços de desinstalação de aparelho de ar condicionado split de 18.000 BTU's e instalação de outro aparelho split, da mesma potência, na Promotoria de Justiça de Esplanada, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0849318.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 01 (uma) proposta de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **CARLINHOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, CNPJ 16346827000191, pelo preço proposto de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, conforme proposta 0897771.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0030 - PJR de Alagoinhas**, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0898676.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

**É oportuno salientar que o procedimento para a contratação pretendida foi encaminhado análise de conformidade por esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento na data de hoje 07/12/2023. Deste modo, em que pese ter sido imprimida celeridade ao expediente, a unidade demandante foi alertada acerca da exiguidade dos prazos para conclusão do procedimento face ao cronograma de encerramento do exercício financeiro (doc. 0898696).**

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Thalita Brito Caldas  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 07/12/2023, às 15:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0898773** e o código CRC **6419DCD9**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **CARLINHOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, CNPJ 16346827000191, no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, para prestação de serviços de desinstalação de aparelho de ar condicionado split de 18.000 BTU's e instalação de outro aparelho split, da mesma potência, na Promotoria de Justiça de Esplanada.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 07/12/2023, às 15:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0898807** e o código CRC **4222E68C**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de desinstalação de aparelho de ar condicionado split de 18.000 BTU's e instalação de outro aparelho split, da mesma potência, na Promotoria de Justiça de Esplanada pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc .0898807) em 07/12/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Thalita Brito Caldas  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 07/12/2023, às 15:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0898919** e o código CRC **79EF69CE**.